



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2021

Declara como sendo de relevante interesse cultural do Estado do Piauí as Festas de Agosto, do Município de São Raimundo Nonato-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como sendo de relevante interesse cultural do estado do Piauí as Festas de Agosto, realizadas anualmente no período de 22 a 31 de agosto,

Art. 2º Para fins do disposto na presente Lei, o Poder Executivo estadual procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente